

# Decreto de 18 de Março de 1941

Concede subvenção a um professor

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 1 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil réis o cidadão Waldemar Geizer, professor da aula particular da Linha Encantado, no 7º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.

  
Prefeito